

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1332/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08/10/2009 e 17.745 de 04/11/2021, considerando os trâmites iniciais para organização de concurso público de interesse da ADAGRI e considerando a necessidade da elaboração de Termo de Referência relacionado ao aludido concurso, **RESOLVE criar Grupo de Trabalho tendo por objetivo a análise e a elaboração do Termo de Referência** mencionado, no prazo máximo de 45 dias, sendo o referido Grupo composto pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados:

GRUPO DE TRABALHO - TRÂMITES INICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO		
Gustavo de Alencar e Vicentino	matricula 30010418	Presidente do Grupo de Trabalho
José Amorim Sobreira Neto	matricula 19981614	Membro do Grupo de Trabalho
Neiliane Santiago Sombra Borges	Matricula 19982319	Membro do Grupo de Trabalho
Antônio Damas Sindo de Oliveira	Matricula 19983919	Membro do Grupo de Trabalho

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.